CÂMARA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA

PORTARIA N.º 034/2025

"Convoca candidato aprovado no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2024, para o cargo de Procurador Legislativo."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara, bem como em observância ao disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, na Lei Complementar nº 03/2019, na Lei nº 1.611/2010 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), e no Edital nº 001/2024 do Concurso Público,

CONSIDERANDO a desistência formalizada pelo candidato GIOVANNI CARLO BATISTA FERRARI

RESOLVE:

Art. 1º Convocar o(a) candidato(a) abaixo relacionado, aprovado(a) no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2024, homologado em 31 de janeiro de 2025, para o cargo de Procurador Legislativo, para que, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, compareça à sede da Câmara Municipal de Borda da Mata/MG, situada à Avenida Wilson Megale, nº 780, Centro, no horário das 12:00 às 18:00h de segunda-feira a quinta-feira, ou no horário das 08:00 às 12:00h na sextafeira, munido(a) dos documentos exigidos para a posse, nos termos do edital supracitado:

Nome: LUIZ EDUARDO DA SILVA ARAUJO Classificação: 02 (Segundo colocado).

Cargo: Procurador Legislativo **Regime Jurídico:** Estatutário

Documentos: 02 FOTO 3X4 DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (RG, CNH, REGISTRO EM ÓRGÃO DE CLASSE) CPF – CADASTRO DE PESSOA FÍSICA CARTEIRA DE TRABALHO – FRENTE, VERSO E Nº PIS/PASEP 28 COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE – DIPLOMA DA HABILITAÇÃO PARA O CARGO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (ATUAL) TÍTULO DE ELEITOR (frente e verso) CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL CERTIDÃO DE RESERVISTA OU CERTIFICADO DE DISPENSA (masculino) CERTIDÃO DE ANTECEDENTES, EMITIDO PELO ÓRGÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA ESTADUAL E FEDERAL CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL E CRIMINAL DE 1º GRAU DA JUSTIÇA ESTADUAL, INCLUINDO DOS JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS (FÓRUM) CND - CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS MUNICIPAIS COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL NO CPF CERTIDÃO CASAMENTO OU CONTRATO UNIÃO ESTÁVEL - RG E CPF DO CÔNJUGE RG E CPF DOS DEPENDENTES REGISTRO CONSELHO RESPECTIVA CATEGORIA – ANUIDADE DO ANO



CÂMARA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA

CURSO ESPECÍFICO QUANDO EXIGIDO NO EDITAL, comprovado por diploma. FORMULÁRIOS FORNECIDOS PELO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS DECLARAÇÃO DE BENS DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA OU COMPROVANTE DE INSENÇÃO DECLARAÇÃO NEGATIVA DE ACÚMULO DE CARGO; Exames prévios, item 9.1:

- 9.1. Todos os candidatos nomeados em decorrência de aprovação neste Concurso Público deverão se submeter aos exames médicos pré-admissionais, os exames serão: a) Hemograma completo; b) Colesterol (HDL); c) Colesterol (LDL); d) Colesterol Total; e) Creatina; f) Fosfatase Alcalina; g) Glicemia; h) Grupo Sanguíneo + Fator RH; i) Parasitológico de Fezes; j) Raio X de tórax PA; k) Sumário de Urina; l) TGO; m) TGP; n) Triglicerídeos; o) Ureia; p) VDRL.
- **Art. 2º** O não comparecimento do(a) convocado(a) no prazo previsto no artigo anterior, ou a apresentação incompleta da documentação exigida, implicará **renúncia tácita à vaga**, com consequente exclusão do concurso público, nos termos do item 3.1 do edital.
- **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser afixada no quadro de avisos da Câmara e publicada no Diário Oficial ou meio equivalente.

Borda da Mata, em 03 de julho de 2025.

Jefferson Luiz Oliveira Rosa (União Brasil)
Presidente